

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA****AGO - TEXTIL RENAUXVIEW S.A. de 30/07/2020**

<b>Nome do Acionista</b>
<b>CNPJ ou CPF do acionista</b>
<b>E-mail</b>
<p><b>Orientações de preenchimento</b></p> <p>O presente boletim deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto à distância, nos termos da instrução CVM nº 481, conforme alterada.</p> <p>Nesse caso, é imprescindível que os campos acima sejam preenchidos com o nome (ou denominação social) completo do acionista e o número do Cadastro no Ministério da Fazenda, seja de pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa física (CPF), além de um endereço de e-mail para um eventual contato. Além disso, para que este boletim de voto seja considerado válido e os votos aqui proferidos sejam contabilizados no quórum da Assembleia Geral:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- todos os campos abaixo deverão ser devidamente preenchidos;</li> <li>- todas as duas páginas deverão ser rubricadas;</li> <li>- ao final, o acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente, deverá assinar o boletim; e</li> <li>- será exigido o reconhecimento das firmas apostas no boletim.</li> </ul>
<p><b>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</b></p> <p>O acionista que optar por exercer seu direito de voto a distância poderá: (I) preencher e enviar o presente de boletim diretamente à Companhia, ou (II) transmitir as instruções de preenchimento para prestadores de serviços aptos, conforme orientações abaixo:</p> <p>1. Exercício de voto por meio de prestadores de serviços - sistema de voto a distância</p> <p>O acionista que optar por exercer seu direito de voto à distância por intermédio de prestadores de serviços deverá transmitir as suas instruções de voto a seus respectivos agentes de custódia, observadas as regras por esses determinadas, que, por sua vez, encaminharão tais manifestações de voto à Central Depositária da BM&amp;FBovespa. Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com seus agentes de custódia e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via boletim, bem como os documentos e informações por eles exigidos para tal.</p> <p>2. Envio do boletim pelo acionista diretamente à Companhia</p> <p>O acionista que optar por exercer seu direito de voto à distância poderá, alternativamente, fazê-lo diretamente à Companhia, devendo, para tanto, encaminhar os seguintes documentos à Rua do Centenário, nº 215, bairro Centro, CEP 88.351-025, Brusque, Santa Catarina, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores:</p> <p>(I) via física do presente boletim devidamente preenchido, rubricado, assinado e com firma reconhecida; e</p> <p>(II) cópia autenticada dos seguintes documentos:</p> <p>(a) para pessoas físicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- documento de identidade com foto do acionista;</li> </ul> <p>(b) para pessoas jurídicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e</li> <li>- documento de identidade com foto do representante legal</li> </ul> <p>(c) para fundos de investimento:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- último regulamento consolidado do fundo;</li> <li>- estatuto social; e</li> <li>- documento de identidade com foto do representante legal.</li> </ul>
<p><b>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia</b></p> <p>O presente boletim deverá ser enviado à Rua do Centenário, nº 215, Bairro Centro, CEP 88.351-025, Brusque, Santa Catarina, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores, ou para o seguinte endereço de e-mail <a href="mailto:marta@renauxview.com.br">marta@renauxview.com.br</a>.</p>
<p><b>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato</b></p> <p>Endereço: Cidade de Deus, s/n - Vila Yara, Osasco, SP, Brasil, CEP 06029-900  Departamento de Ações e Custódia, Prédio Amarelo, Térreo  Telefone: (0800) 7011616  Endereço eletrônico (e-mail): <a href="mailto:dac.escrituracao@bradesco.com.br">dac.escrituracao@bradesco.com.br</a>  Pessoa para contato: Toda rede de agência do Banco Bradesco</p>
<b>Deliberações / Questões relacionadas à AGO</b>
<p><b>Questão Simples</b></p> <p>1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social findo em 31/12/2019</p>

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - TEXTIL RENAUXVIEW S.A. de 30/07/2020**

Sim  Não  Abster-se

**Questão Simples**

2. Fixar a remuneração global dos administradores, no valor de até R\$ 3.967.152,00 (três milhões, novecentos e sessenta e sete mil, cento e cinquenta e dois reais).

Sim  Não  Abster-se

**Questão Simples**

4. Deseja requerer a adoção do voto múltiplo, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976?

Sim  Não  Abster-se

**Questão Simples**

5. Caso seja necessária a realização de segunda convocação para AGO, as instruções de voto contidas neste Boletim podem ser consideradas também na hipótese de realização da AGO em segunda convocação?

Sim  Não  Abster-se

**Eleição do conselho fiscal em separado - Preferenciais**

6. Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas detentores de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito

Hélio da Silva / Ademir Cervi

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**Eleição do conselho fiscal em separado - Ordinárias**

7. Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto (o acionista deverá preencher este campo caso tenha deixado o campo de eleição geral em branco)

Marcello Joaquim Pacheco / Murici dos Santos

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**Eleição do conselho fiscal por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 3**

8. Indicação de candidatos ao conselho fiscal (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)

Darci Debastiani / Charles de Lima

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Cláudia Andonini Peluso Ribeiro / José Carlos Loos

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

André César Urbainski / Ivan Adolfo Hadlich

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - TEXTIL RENAUXVIEW S.A. de 30/07/2020**

--

Cidade : \_\_\_\_\_

Data : \_\_\_\_\_

Assinatura : \_\_\_\_\_

Nome do Acionista : \_\_\_\_\_

Telefone : \_\_\_\_\_